

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 049/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 03/08/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da segunda parcela da parceria que tem como objeto manutenção das 13 (treze) câmeras de vídeo monitoramento.

II – O gestor da parceria, Sr Fabrício Alves dos Santos gestor da parceria, encaminhou a prestação de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

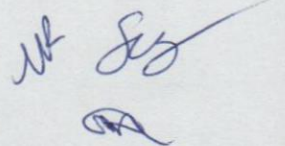
III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os anexo IV, foram repassados à entidade, em 10/03/2021, o valor de R\$ 3.500,00, referente a segunda parcela da parceria, que teve início dos repasse a partir de fevereiro de 2021. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 0,00 em 18/02/2021. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00 na prestação contas, restando um saldo de R\$ 0,00. Foi apresentado um demonstrativo de saldo que comprovam esses valores em 18/03/2021.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, pagos no dia 18/03/2021 conforme Anexo V – Relação de Pagamentos


IV – Foram apresentados demonstrativos de saldo e demais formulários de prestação de contas. A entidade e o gestor encaminharam a comprovação dos serviços prestados conforme fotos e nota fiscal.

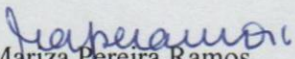
V- Solicitamos a apresentação do extrato bancário, referente ao mês de fevereiro de 2021, que comprove o depósito no valor de R\$ 3.500,00 no dia 18/03/2021.

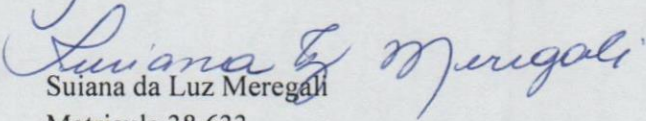


V I- Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão opta por aprovar com ressalvas as prestações de contas da 2ª parcela.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Suiana da Luz Meregali
Matricula 38.633